



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

EDITAL DE INCLUSÃO Nº 06 AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 03/2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação Institucional do Programa Iniciação à Docência (PIBID-UFOB) torna pública a abertura de seleção de estudantes dos cursos de licenciatura em Geografia da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) para atuarem como bolsista no Programa PIBID, tendo em vista o preenchimento de todas as vagas.

Resolvem:

1. Publicar Edital de Inclusão 06, regido pelo Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 03/2024, seguindo sua normativa e retificações, todos publicados no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2024/bolsistas-e-voluntarios>.
2. Incluir no Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 03/2024 publicado no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2024/bolsistas-e-voluntarios> as vagas ociosas para estudantes No PIBID, listadas no anexo I.
3. O candidato deverá ler o Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 03/2024, disponível em https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2024/bolsistas-e-voluntarios/EDITAL_PROGRAD_032024Selecao_Bolsistas_Voluntarios_PIBID_Proc.23520.009138202486_assinado.pdf para ciência das etapas do processo seletivo, documentação exigida e demais normas a serem atendidas, desconsiderando o número de vagas e as datas previstas.
4. Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão 06 que se encontra no anexo II.
5. As inscrições e a documentação exigida deverão ser enviadas pelo formulário <https://forms.gle/yvo1fSGYXVa7sYZM7>.
6. A interposição de recurso deverá ser realizada encaminhando o recurso para o endereço eletrônico programa.pibid@ufob.edu.br.
6. Será considerado como critério de desempate: maior nota da carta de intenção;
7. Os candidatos classificados como cadastro reserva terão prioridade por ordem de classificação na ocupação das cotas de bolsas ociosas.
8. Caso o número de aprovados supere o número de vagas disponíveis para quem não obter a pontuação no número de vagas ofertadas, eles comporão um cadastro de reserva.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

9. O período de validade para o cadastro de reserva será de 03 meses, a partir da data de publicação deste edital.
10. Os candidatos aprovados deverão enviar a documentação por meio de formulário eletrônico a partir do link a ser publicado no documento do resultado final.
11. O Termo de Compromisso será assinado pelo estudante quando este for cadastrado no sistema próprio da Capes.
12. Comprovante de dados bancários da conta corrente do próprio estudante (Ex.: extrato bancário; comprovante de depósito; cópia do cartão do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal; comprovante de conta digital). Não serão aceitas contas conjuntas ou conta poupança.
13. A PROGRAD divulgará a homologação das inscrições, os resultados dos recursos, o resultado parcial, o resultado final do certame e possíveis retificações, no endereço eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/bolsistas-evoluntarios/inclusao-03>.
14. Os demais itens do Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 03/2024 disponíveis em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/bolsistas-e-voluntarios/inclusao-03>, permanecem inalterados.

Barreiras, 16 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Data: 16/07/2026 11:38:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adma Kátia Lacerda Chaves
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

Anexo I

DAS VAGAS

1. Estão abertas 03 (vagas) para bolsista e cadastro reserva do PIBID conforme Quadro I.
2. As vagas são destinadas aos estudantes dos cursos de licenciatura da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), distribuídos conforme Quadro I.

Quadro I - Vagas para o PIBID-UFOB *CAMPUS* REITOR EDGARD SANTOS

Curso de Licenciatura	Subprojeto	Vagas para bolsistas
Artes Visuais	Artes Visuais	Cadastro reserva
Ciências Biológicas	Biologia	Cadastro reserva
Física e Química	Interdisciplinar Física-Química	Cadastro reserva
Geografia	Geografia	Cadastro reserva
História	História	Cadastro reserva
Matemática	Matemática	03

Anexo II

Quadro II – Cronograma

Publicação do Edital	Período
Inscrições	16 a 19/07/2026
Homologação das inscrições	20/07/2026
Realização do processo seletivo	21/07/2026 a 23/07/2026
Publicação do resultado parcial	26/07/2026
Interposição de recursos do resultado parcial	Até 27/07/2026
Publicação do resultado final	28/07/2026
Entrega dos documentos	Conforme convocação
Início das atividades	Conforme convocação